



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA**  
**PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 11-2026**

**27 de março de 2026**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA  
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR  
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

**BOLETIM INTERNO Nº 11-2026**

Quartel em São Miguel do Oeste, 27 de março de 2026.  
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

**1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

**ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL**

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL**

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

**2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO**

Sem alterações.

**3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

**DESPACHO**

**Referência: SGPE CBMSC 6963/2026**

Na solicitação contida no requerimento do Major BM Mtcl 927093-0 Michael Magrini, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de LE, despacho:

I.defiro o gozo da Licença Especial do Major BM Mtcl 927093-0 Michael Magrini, com permanência no trabalho durante período de usufruto, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Apelação Cível 0304763-63-2017.8.24.0023/SC;

II.publique-se em Boletim Interino;

III.encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

São Miguel do Oeste, 13 de março de 2026.

**Tenente-Coronel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO**

Comandante do 12ºBBM do CBMSC  
(assinado digitalmente)

**Referência: SGPE CBMSC 7471/2026**

Na solicitação contida no requerimento do S Ten BM Mtcl 927103-1 André Rauber, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de Licença Especial, despacho:

I. Defiro o gozo da Licença Especial do S Ten BM Mtcl 927103-1 André Rauber, com permanência no trabalho durante período de usufruto de 15 a 14 de abril de 2026, com fundamentação na decisão judicial proferida nos autos da Ação Civil 5076490-82.2025.8.24.0090/SC:

II. Publique-se em Boletim Interno;

III. Encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

São Miguel do Oeste, data da assinatura digital.

**Tenente-Coronel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO**

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)  
(assinado digitalmente)

**Referência: SGPE CBMSC 6974/2026**

Na solicitação contida no requerimento do STen BM Mtcl 927068-0 Sidinei Dezordi, o qual solicita permanecer no trabalho durante o período de usufruto de Licença Especial, despacho:

I. Defiro o gozo da Licença Especial do STen BM Mtcl 927068-0 Sidinei Dezordi, com permanência no trabalho durante período de usufruto de 01 a 30 de abril de 2026, com fundamentação na decisão judicial Nº 5004594-42.2026.8.24.0090/SC;

II. Publique-se em Boletim Interno;

III. Encaminhar para a Diretoria de Pessoal as providências de conversão em pecúnia.

São Miguel do Oeste, data da assinatura digital.

**Tenente-Coronel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO**

Comandante do 12ºBBM  
(assinado digitalmente)

**Nota para Boletim Nº 40-26-12ºBBM.**

## EXTRATO DE CRONOGRAMA PARA PROMOÇÃO

Segue para conhecimento extrato da “Nota N° 141-26-CPP: Chamada de Praças para Promoção de 13 de junho de 2026” de 13/03/2026.

CRONOGRAMA PARA A PROMOÇÃO DAS PRAÇAS DO DIA 13 DE JUNHO DE 2026.	
Eventos	Datas a serem observadas
a) Realização da Inspeção de Saúde	até 28 de abril de 2026.
b) Inserção da Inspeção de Saúde	Registro no SIGRH até 30 de abril de 2026.
c) TAF-DIRETORIAS/ DISPOSIÇÃO/1ºBBM/10ºBBM e BATALHÕES	A aplicação será coordenada pelos respectivos Batalhões. As orientações, data de aplicação na capital e link para inscrição serão divulgados por Nota Eletrônica específica sobre o TAF.
d) TAF – Registro no SIGRH	Até 09 de maio de 2026. Será enviada Nota Eletrônica com orientações específicas sobre o TAF.
e) Conceito Profissional para QPBM.	Realizar a avaliação do CONCEITO PROFISSIONAL diretamente no SIGRH dos militares que concorrem à promoção, até 09 de maio de 2026.

## PORTARIA

Portaria N° 3-26-12ºBBM/SC, de 26/03/2026.

O COMANDANTE DA 3ª/12ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 26 de julho de 2019, resolve:

## PROMOVER,

Ao 58º Grau (Bombeiro Comunitário Sênior classe 3), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

EMILLI TAUANE ZANINI

a contar de 07 de fevereiro de 2025.

**Major BM GLAYCON JEAN REITZ**

Cmt da 3ª/12ºBBM

## TRANSCRIÇÃO DE AGRADECIMENTO

### CARTA DE AGRADECIMENTO

Com esta lembrança queremos aqui expressar nossa mais profunda gratidão ao Corpo de Bombeiros de Maravilha ao Sd BM MARCELO LUIZ ZAMBIASI e a BC LUANA TEREZINHA

PROVENSI pela parceria, dedicação e compromisso demonstrados durante a realização do Projeto Golfinho junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

A participação de vocês é fundamental para o sucesso das atividades, contribuindo de forma significativa para o aprendizado, desenvolvimento e bem-estar de nossas crianças. Mais do que ensinar técnicas e orientações de segurança, vocês transmitiram valores essenciais como responsabilidade, respeito, disciplina e cuidado com o próximo.

O carinho, a atenção e o profissionalismo demonstrados em cada momento fizeram com que essa experiência se tornasse única e inesquecível para todos os envolvidos. Através dessa parceria, foi possível fortalecer vínculos, promover a cidadania e proporcionar vivências que certamente deixarão marcas positivas na vida de cada participante.

Acreditamos que ações como essa transformam realidades e constroem um futuro melhor, e somos imensamente gratos por podermos contar com vocês mais uma vez.

Nosso muito obrigado por toda a parceria e por fazerem a diferença na vida de nossas crianças.

Secretaria da Assistência Social - Ana Paula Oliveira

Coordenação CRAS - Solange Dall Agnol

Coordenação SCFVE - Sidilene Nava Defant e toda a equipe de professores

## **I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação contida na Nota N° 55-26-12°BBM: Solicitação de desconto em férias em que o Major BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, da 1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), solicita 03 (três) dias para desconto em férias à contar da data do dia 18 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

- a. Autorizo;
- b. Publique-se
- c. Registre-se
- d. Arquive-se.

**Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO**

Comandante do 12°BBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)(Inserido no SIRGH)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica S/N: Solicitação de desconto em férias em que o Major BM Mtcl 928924-0 GLAYCON JEAN REITZ, da 3ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), solicita 02 (dois) dias para desconto em férias à contar da data do dia 19 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

- a. Autorizo;
- b. Publique-se
- c. Registre-se
- d. Arquive-se.

**Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO**

Comandante do 12°BBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)(Inserido no SIRGH)

## **SERVIÇO SAÚDE**

Na solicitação contida no Requerimento para avaliação documental de Licença para Tratamento de Saúde de Pessoa da Família (LTSPF), no qual o Maj BM Mtcl 354758-2 DIOGO BATTAGLIN, solicita o abono de 1 (um) dia, a contar de 19 de março de 2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BCBM;
4. preencher o Formulário informativo da DiSPS; e
5. arquivar.

Dionísio Cerqueira, 20 de março de 2026.

### **Tenente Coronel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO**

Comandante do 12° BBM (SGPe 3989/2026. Inserido no SIGRH)

## **II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

A 12 de março de 2026, do 3° Sgt BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS, do 2°/3°/1ª/12°BBM (Mondaí), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 12 de março de 2026 às 08h00min do dia 13 de março de 2026, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 36-26-12°BBM**).

A 13 de março de 2026, do 3° Sgt BM Mtcl 932371-6 GEOVAN CESAR BOUFLEUR, do 1°/3°/1ª/12°BBM (Iporã do Oeste), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 13 de março de 2026 às 08h00min do dia 14 de março de 2026, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 38-26-12°BBM**).

A 14 de março de 2026, do 3° Sgt BM Mtcl 933547-1 MARCOS BELLAN, do 1°/3°/1ª/12°BBM (Iporã do Oeste), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 14 de março de 2026 às 08h00min do dia 15 de março de 2026, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 38-26-12°BBM**).

A 17 de março de 2026, do Sub Ten BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN, do 1°/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 11 (onze) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 19h00min do dia 17 de março de 2026, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 37-26-12°BBM**).

A 22 de março de 2026, do 3° Sgt BM Mtcl 932318-0 ANDRÉ VANILDO GIROLETA, do 1°/2ª/12°BBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 22 de março de 2026 às 08h00min do dia 23 de março de 2026, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 39-26-12°BBM**).

A 26 de março de 2026, do 3º Sgt BM Mtcl 932318-0 ANDRÉ VANILDO GIROLETA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 22 de março de 2026 às 08h00min do dia 23 de março de 2026, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 39-26-12ºBBM**).

### **FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação contida no Ofício S/N°-26-12ºBBM, do 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 913378-0 ADEMAR MACHADO, onde solicita 2 (dois) dias para desconto em férias, a contar do dia 17/03/2026, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. Informar o requerente;
5. arquite-se.

Dionísio Cerqueira-SC, 17 de março de 2026.

Por delegação do Comandante do Batalhão.

**Tenente-Coronel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO**

### **Major BM DIOGO BATTAGLIN**

Comandante da 2ªCIA/12ºBBM (Dionísio Cerqueira-SC)  
(**Nota para Boletim N° 37-26-12ºBBM**) (Inserido no SIGRH)

## **III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

### **COMANDOS DIVERSOS**

A 11 de março de 2026, passa a responder interinamente pelo Comando do 3º/1º/3ª/12ºBBM (Anchieta), o Cb BM Mtcl 930105--4 UILITON BAIARDI FIGUEIRO MARQUES, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, ST BM Mtcl 916468-5 JAIR JOSÉ RODRIGUES DA VEIGA, por estar em Licença para tratamento de saúde (**Nota para Boletim N° 41-26-12ºBBM**).

### **DISPENSA DO SERVIÇO**

A 16 de março de 2026, do Sd BM Mtcl 609863-0 ANDRÉ LUIZ KIIHN, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 6 (seis) horas de dispensa do expediente administrativo, no horário das 13h00min às 19h00min do dia 16 de março de 2026, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 39-26-12ºBBM**).

A 20 de março de 2026, do Sd BM Mtcl 719619-9 MARCELO HENRIQUE SWEREI DE SOUZA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 20 de março de 2026 às 08h00min do dia 21 de março de 2026, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 39-26-12ºBBM**).

A 25 de março de 2026, do Sd BM Mtcl 719963-5 RAFAEL GUSTAVO WOLHMUTH, do 1º/2º/2ª/12º BBM (São José do Cedro), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 25 de março de 2026 às 08h00min do dia 26 de março de 2026, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim N° 39-26-12ºBBM**).

#### **4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA**

##### **ELOGIO**

Aprovo elogio proposto pelo 2º Sgt BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, aos Bombeiros Militares 3º Sgt BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS, Cb BM Mtcl 932279-5 CELSO WOLFF, Sd BM Mtcl 609956-4 EDUARDO MARCELO KONRAD e Sd BM Mtcl 609834-7 LUIZ GUSTAVO BRESSAN, bem como aos Bombeiros Comunitários CLAUDINEI DALL VITT, SIDIOMAR DA ROSA, ROBERTO CARLOS PEDRETTI, FERNANDO RODRIGO BOSING, ERICH MUELLER, ANDRESSA KRENZEL, JESUS VALDORI ANTUNES DA SILVA, RODRIGO ROBERTO WEBER, VANESSA SPESIER, MARIELI CRISTINA FUZIGER e JULIANA ETGETON, todos do 2º/3º/1ª/12º BBM (Mondaí), pela participação no 2º Exercício Geral de Gestão de Desastres (Simulado), promovido no dia 1º de março de 2026, pela Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil, em todo o território catarinense.

Os bombeiros citados aceitaram o convite do Comando do GBM para participar das atividades desenvolvidas nos municípios de Mondaí e Riqueza, circunscrição deste GBM, atuando na organização das oficinas, na simulação de vítimas e compondo guarnições de viaturas de resgate.

Sob o prisma do Comando e dos Chefes de Socorro, o exercício possibilitou avaliar a atuação da corporação tanto de forma individual quanto coletiva, além de verificar o nível de integração com as diversas instituições locais que participam de ocorrências em que a capacidade de resposta isolada se torna limitada, tornando necessária a adoção de medidas conjuntas e assertivas para minimizar os impactos.

Sob a ótica dos voluntários, a participação em um exercício de maior complexidade, envolvendo diversas pessoas e instituições, oportunizou o treinamento de valores essenciais à atividade de resposta a desastres, como empatia, compreensão, consciência situacional e espírito de equipe.

Ressalta-se que, com exceção da guarnição de serviço, todos os demais participantes poderiam ter se absterido de comparecer, uma vez que as atividades foram realizadas em um domingo, dia de descanso para a maioria. Ainda assim, os elogiados atenderam prontamente ao chamado da missão institucional.

Seguramente, naquele dia, retornaram aos seus lares com renovado sentimento de missão cumprida e com a convicção de estarem melhor preparados para atuar em ocorrências de maior magnitude, sendo suas atitudes dignas deste elogio.

Individual.

Averbe-se.

**Major BM MICHAEL MAGRINI**

Comandante da 1ª/12ºBBM

(Nota para Boletim N° 36-26-12ºBBM)(Inserido no SIGRH)

**PORTARIA Nº72/2026/PAD/CBMSC, de 17 de março de 2026.**

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto No 12.112, de 16 de setembro de 1980,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº72/2026/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3ª Sgt BM Mtcl 933547-1 Marcos Bellan, conforme Autos da Sindicância 03/2026/CBMSC a qual apurou a conduta de utilizar a farda e o ambiente de uma formatura militar para promover atividade comercial privada com fins lucrativos.

Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item no 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o ST BM Mtcl 927103-0 André Rauber, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 12ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Maj BM MICHAEL MAGRINI**

Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)  
(assinado digitalmente)

**PORTARIA Nº73/2026/PAD/CBMSC, de 17 de março de 2026.**

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto No 12.112, de 16 de setembro de 1980,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº73/2026/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo 3ª Sgt BM Mtcl 932269-8 Thiago Caspers, conforme Autos da Sindicância 03/2026/CBMSC a qual apurou a conduta de utilizar a farda e o ambiente de uma formatura militar para promover atividade comercial privada com fins lucrativos.

Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, o item no 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) do Anexo I do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o ST BM Mtcl 927103-0 André Rauber, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 12ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Maj BM MICHAEL MAGRINI**

Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)  
(assinado digitalmente)

#### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Na solicitação contida na peça nº 07, do PAD nº 15/2026/CBMSC, Processo Sgpe CBMSC 4895/2026, referente à prorrogação de prazo para envio do relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 15/2026/CBMSC, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido de prorrogação de prazo por mais 20 (vinte) dias;
2. Ao Sr Corregedor Setorial do 12º BBM, para que insira o novo prazo no SICOR;
3. Publique-se em BI do 12º BBM.

**Major BM GLAYCON JEAN REITZ**

Autoridade Delegante  
3ª/12ºBBM

**Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO**

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)  
(Assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **WI90C6L5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ANDRÉ LUIZ GRIGULO** (CPF: 031.XXX.229-XX) em 27/03/2026 às 15:44:11

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY5MV82OTVfMjAyNI9XSTkwQzZMNQ==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000691/2026** e o código **WI90C6L5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.